

Portaria nº 008/2024

Dispõe sobre nomeação a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2023.

Objeto Contratual: Formação de Registro de Preços, para a Futura e Eventual Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, freezers, geladeiras, bebedouros e ventiladores, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em Atendimento às unidades requisitantes, Secretarias, setores, unidades escolares e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Breves/PA, contratos 20240044, 20240047, 20240048 e 20240049.

O Sr. **Carlos Felipe Nemer dos Santos**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Art. 14º do Regimento Interno/SEMMA e da Lei nº 2.239/2011 do Gabinete do Prefeito de Breves.

CONSIDERANDO a solicitação de desvinculação da servidora **LUIZA GABRIELA GARCIA FELIPE**, anteriormente designada na fase de planejamento da Licitação para exercer a função de fiscalização do objeto mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **HITNA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS**, Portadora do RG 7428651 e CPF/MF nº 053.113.432-65, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 21 de fevereiro de 2024.



CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº. 005/2021

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.